

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sui

16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4815/2018 Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva,** brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA- ME,** já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M. BENZ/NEOBUS TUNDER LO, Placas nº MCB7B84, conduzido pelo Sr. Ivan da Fontoura Brito, portador do CPF nº 349.149.190-87, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2670/2018 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2023.

Empresa Antônio Clair Laiz da Silva - ME Contratada

Giovani Amestoy da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 -- Fone (55)3281-3194 -- Rua Félix da Cunha, 1176 -- CEP: 96570 -- 000 -- Caçapava do Sul -- RS

CAÇAPAVA DO SUL, 28 DE MARÇO DE 2023.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato n°4815/2018 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o motorista do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....conduzido pelo Sr <u>IVAN DA FONTOURA BRITO</u>, portador do <u>CPF n° 349.149.190-87</u>....

Sendo o que tínhamos, Subscrevo me:

> Sulivan Rosa Cruz Responsável pelo transporte escolar